



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Administração

Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 12/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso de Especialização Gestão Pública e Desenvolvimento Regional tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 08/2020 (SEI nº 0855682)
- b) No item I - DA INSCRIÇÃO, onde se lê: As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPel estarão abertas no período de 10 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020, leia-se: **As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPel estarão abertas no período de 10 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020; de 08 de abril de 2020 a 08 de maio de 2020; e de 25 de maio de 2020 a 24 de junho de 2020.**
- c) No item I - DA INSCRIÇÃO, 3, onde se lê: O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e submetido on-line na página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>) das 00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2020, leia-se: **O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e submetido on-line na página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>) das 00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2020; ou das 00 horas do dia 08 de abril de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de maio de 2020; ou das 00 horas do dia 25 de maio de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de junho de 2020.**
- d) No item I - DA INSCRIÇÃO, 7, onde se lê: Não serão aceitas as inscrições enviadas após 31 de março de 2020, leia-se: **Não serão aceitas as inscrições enviadas no período de 01 a 07 de abril de 2020; de 09 a 24 de maio de 2020; e após 24 de junho de 2020.**
- e) No item I - DA INSCRIÇÃO, 8, onde se lê: A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 09 de abril de 2020 no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>), e posteriormente, no EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11/2020 (documento 0920895 do processo nº.23110.055609/2019-92), que previa a divulgação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 12 de maio de 2020 no site do curso, leia-se: **A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 29 de junho de 2020 no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>).**
- f) No item I - DA INSCRIÇÃO, 10, onde se lê: Informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Administração e de Turismo, na Rua Gomes Carneiro, nº 1 – Bloco B – quarto andar – sala 416 – Campus Porto – Pelotas/RS – fone: (53) 3284-3857 – e-mail: especializacaogpdrufpel@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08 às 22h, leia-se: **Informações podem ser obtidas através do e-mail: especializacaogpdrufpel@gmail.com, de segunda a sexta-feira.**
- g) No item V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, a, onde se lê: Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada até o

dia **05 de maio de 2020**, na página do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPel (<http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>), leia-se: **Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada até o dia 10 de julho de 2020, na página do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPel (<http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>).**

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 14 de maio de 2020.

Luciana Florentino Novo

COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FLORENTINO NOVO**, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, em 14/05/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 14/05/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, Reitor, em 15/05/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948498** e o código CRC **B6FE019C**.

Referência: Processo nº 23110.055609/2019-92

SEI nº 0948498